

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

PROCESSO Nº 12.482-4/2019.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de medicamentos solicitados em processos judiciais para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

No dia 05 de março de 2020, às 14 horas, reuniram-se na sala de licitações, situada a Avenida Bernardino de Campos, 705 – Centro – Amparo/SP, o Pregoeiro Julio César e a Equipe de Apoio Victória Cardoso de Oliveira, Daiane Rosangela de Carvalho, Thais Cristina de Almeida designados pela Portaria constantes nos autos, para a admissão da proposta da empresa HOSP. LOG. Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 06.081.203/0001-36, conforme Parecer do Pregoeiro expedido no dia 02 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da União no dia 03 de março de 2020.

Não compareceram à sessão nenhum dos representantes das empresas participantes.

Aberto o envelope da empresa supramencionada, o Pregoeiro verificou a oferta dos seguintes valores unitários: para o item 49 ofertou R\$ 30,58, para o item 50 ofertou R\$ 94,32, para o item 51 ofertou R\$ 51,98 e para o item 55 ofertou R\$ 32,08.

Devidamente classificada para a fase de lances, verificou-se que a empresa HOSP. LOG. Comércio de Produtos Hospitalares Ltda ofertou os menores valores para os itens em disputa, no entanto, em aferição das documentações notou-se a ausência do documento referente ao item 6.4.2. *Declaração assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos*, motivo que acarretou a sua inabilitação no certame.

O Pregoeiro faz constar a abertura do prazo a partir desta sessão, até o dia 11 de março de 2020, para a apresentação de documentos solicitados em até 04 (quatro) dias úteis conforme o disposto no item 6.8.1. *Apresentar original ou cópia autenticada do Registro dos medicamentos no Ministério da Saúde*, e ressalta que os documentos já apresentados anteriormente serão considerados válidos, eximindo assim os mesmos vencedores de nova apresentação.

Nada mais, eu, Victória Cardoso de Oliveira, redigi e assino a presente ata, que segue assinada pelos demais presentes.



ASSINAM

Julio César
PREGOEIRO

Daiane Rosangela de Carvalho

Victória Cardoso de Oliveira

Thais Cristina de Almeida

EMPRESAS PARTICIPANTES

HOSP. LOG. Comércio de Produtos
Hospitalares Ltda

CM Hospitalar S.A.

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos
Ltda.

Humana Alimentar – Distribuidora de
Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda.

Interlab Farmacêutica Ltda.

Aglon Comércio e Representações Ltda.

HOSP. LOG. Comércio de Produtos
Hospitalares Ltda.

R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Futura Comércio de Produtos Médicos e
Hospitalares Ltda.

Valinpharma Comércio e Representações
Ltda.

Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e
Exportação Ltda.

ONCO. PROD. Distribuidora de Produtos
Hospitalares e Oncológicos Ltda.

Fragrari Distribuidora de Medicamentos
Ltda.

Partner Farma Distribuidora de
Medicamentos Eireli EPP (ME)

Portal Ltda.

Drogaria Hortolândia Ltda. EPP
Dakfilm Comercial Ltda.

United Medical Ltda.

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos
Ltda.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”